



## EDITAL N° 36

### INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**Eu, MARIA EMÍLIA GUERREIRO NETO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Almada:**

Faço saber, que nos termos dos art.ºs 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 02/03, que se procede pela Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças, a Inquérito Administrativo, solicitado pela Divisão de Obras, através da Comunicação de Serviço nº I/620/2009 de 16 de Março de 2009, referente à Empreitada “Escola Básica nº1 do Feijó – R. Garcia de Resende – Obras de Construção Civil do Edifício Escolar e do ATL e novas Instalações Eléctricas, Segurança e Telecomunicações do ATL” de que foi empreiteira a firma MODERNILUX – Instalações Eléctricas, Lda. com sede na r. Mário Castelhano, 42-A16 – 2730-120 BARCARENA, pelo que durante os quinze dias (a) que decorrem desde a data da afixação destes éditos e mais oito, poderão os interessados apresentar na Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara Municipal, **por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas**, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, *Maria Emilia Guerreiro Neto de Sousa*, Directora do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara o subscrevi.

Paços do Município, 24 de Março de 2009

A Presidente da Câmara

(a) A afixação pode ser substituída por duas publicações, com uma semana de intervalo, num jornal local com expansão no Concelho. Neste caso os oito dias contam-se desde a 2ª publicação devendo alterar-se a redacção nesse sentido.